



DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP

CNPJ: 17.364.470/0001-37 Insc. Estadual: 082.926.74-3

294	\$
Nº	Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA- ES

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

DECLARAÇÃO

Lei nº 10.520/2002

A empresa *DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP*, com sede na Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.470/0001-37 e Inscrição Estadual nº 082.926.74-3, por intermédio de seu representante legal a Sr (a). Anna Christina Firme Leite, portador da cédula de identidade RG nº 668.971 SSP/ES e do CPF nº 900.615.947-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Vila Velha/ES, 09 de Abril de 2019.

Anna Christina Firme Leite

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP

Anna Christina Firme Leite

CPF: 900.615.947-68 // RG: 668.971 SSP/ES

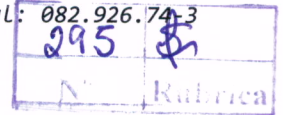
Sócia Administrativa

Γ 17.364.470/0001-37 Γ
Distribuidora Santa Paula LTDA-
Rua Cajueiro, 335 - Santa Paula I
L CEP 29.126-160 - Vila Velha/ES- J



DISTRIBUIDORA SANTA PAULA

CNPJ: 17.364.470/0001-37 Insc. Estadual: 082.926.743



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019

☐ 17.364.470/0001-37 ☐

Distribuidora Santa Paula LTDA-

Rua Cajueiro, 335 - Santa Paula I
☐ CEP 29.126-160 - Vila Velha/ES ☐

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa *DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP*, com sede na Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.470/0001-37, representada, neste ato, por sua sócia, senhora Anna Christina Firme Leite, portadora da cédula de identidade nº. 668.971 SSP/ES, e CPF/MF nº 900.615.947-68, CREDENCIA o Sr. Jackson Salles Monteiro, representante comercial, portador do RG nº 1.121.240 SSP/ES e do CPF nº 030.895.377-02 representante comercial, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 026/2019, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 05 de abril de 2019.

CARTÓRIO TEIXEIRA
1º OFÍCIO DE NOTAS

Anna Christina Firme Leite

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP
Anna Christina Firme Leite
CPF: 900.615.947-68 / RG: 668.971 SSP/ES
Sócia

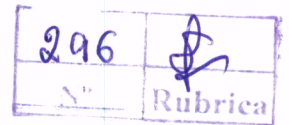


CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
DIRETOR: GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto
Matriz: Av. Champagne, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP 29.101-410 - Tel. (27) 3229-0632
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha/ES - CEP 29.122-030 - Tel. (27) 3223-5303

Reconheço por semelhança a firma de **ANNA CHRISTINA FIRME LEITE LAURETT**. Em Teste da verdade. Vila Velha-ES.
05/04/2019, 15:36:27.

Emanuel Rodrigo de Oliveira - Escrevente Autorizado. Selo Digital!
023168.DDR1903.00913. Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,46
Total: R\$ 6,81. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Contrato Social Da Sociedade Limitada
Distribuidora Santa Paula Ltda.



Juliane Guerra e Souza, brasileira, natural de Linhares/ES, solteira, nascida em 25/09/1973, empresaria, com CPF/MF nº 030.960.357-92 e CI nº 1.081.727 SSP/ES, filha de Artur de Almeida e Souza e Ruth Caldeira Guerra e Souza, residente e domiciliada a Rua Castelo Branco nº179, apto 803, Ed. Costa Mares, Centro de Vila Velha, Vila Velha/ES - CEP: 29.100-041;

Anna Christina Firme Leite, brasileira, natural de Vitoria/ES, casada com regime de parcial de bens, nascida em 10.06.1966, empresária, com CPF/MF nº 900.615.947-68 e CI nº 668.971 SSP/ES, filha de Aldino Leite e Nilma Firme Leite, residente e domiciliado a Av. Antonio Gil Veloso nº 2.558, apto 1.102, Ed. Lordello Canago, Itapuã, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-735, resolvem constituir uma sociedade limitada, o que fazem mediante as seguintes condições:

Clausula Primeira - A sociedade limitada girará sob a denominação social de "Distribuidora Santa Paula Ltda.", e terá sede na Rua Cajueiro, 335, Galpão, Santa Paula I, Vila Velha/ES - CEP: 29.126-160.

Clausula Segunda - O objetivo da sociedade será a exploração do ramo:

4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.

4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armario.

4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.

4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.

4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico.

4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar.

4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente.

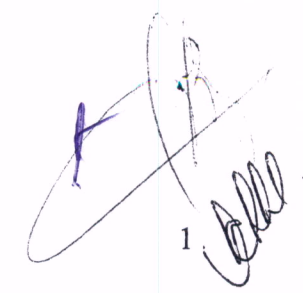
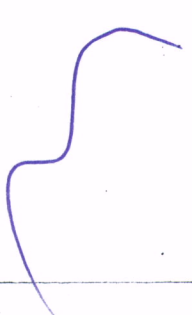
4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes Açougues.

4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros

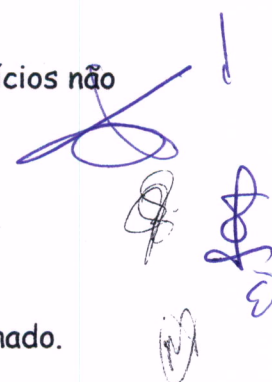
4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticínios e Frios.

Clausula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

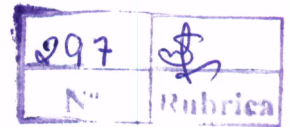
Clausula Quarta - A responsabilidade dos sócios e restritos ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



1



Contrato Social Da Sociedade Limitada
Distribuidora Santa Paula Ltda.
Cont....



Clausula Quinta - O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente Nacional a vista, que fica assim distribuído:

JULIANE GUERRA E SOUZA, com 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) cotas, totalizando R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais);

ANNA CHRISTINA FIRME LEITE, com 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) cotas, totalizando R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

• **ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do cc 2002.

Clausula Sexta - A sociedade será administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, os quais terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, de acordo com a legislação do imposto de renda, ficando vetado o uso da firma para avais, fianças e abonos de qualquer natureza, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, senão em negócios de interesse direto da mesma.

Clausula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

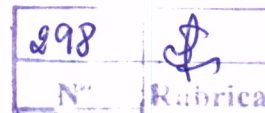
Clausula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Nona - As deliberações serão tomadas em reunião, conforme permite o Art. 1.072 da Lei 10.406, de janeiro de 2002, não sendo necessário, porem à publicação, registro, convocação e preenchimento de livro de atas conforme permite o Artigo 1.079 da mesma Lei.

Clausula Décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Contrato Social Da Sociedade Limitada
Distribuidora Santa Paula Ltda.
Cont.....



Clausula Décima Primeira - As cotas são transferíveis entre os sócios, oferecidas aos mesmos em igualdade de condições e preço, direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda se dentro de três dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficara liberado para negociá-las com terceiro, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Décima Segunda - Restrição legal ao administrador e aos sócios:

- 1.1 - O administrador declara sob as penas da lei não estar em pedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime familiar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos condenação.
- 1.2 - Os sócios declaram não haverem nenhum impedimento legal para exercerem atividades mercantis.

Clausula Décima Terceira - Fica eleito o Foro de Vila Velha no Estado do Espírito Santo para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual forma e teor, que é assinado pelas partes, e por 02 (Duas) testemunhas, para os devidos efeitos.

Vila Velha/ES, 06 de Dezembro de 2012.

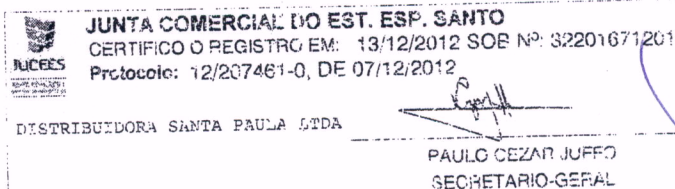
Juliane Guerra e Souza

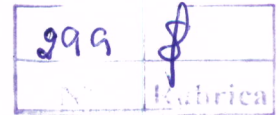
Anna Christina Firme Leite

Testemunhas:

Urquiza Braga Neto
CPF008.055.147-59 CRCES 8421-ES

Margareth Mazza Ramiro de Assis Braga
CPF 031.475.227-76 - CI 1.370.156/ES



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201671201	CNPJ 17.364.470/0001-37	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2012	Data de Início de Atividade 13/12/2012	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAJUEIRO, 335, GALPAO;, SANTA PAULA I, VILA VELHA, ES, 29.126-160				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS AIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE HOTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS.				
Capital Social: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 26/09/18 Número: 20182282252 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JULIANE GUERRA E SOUZA 030.960.357-92	125.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
ANNA CHRISTINA FIRME LEITE 900.615.947-68	125.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 17:01:15

CÓDIGO DE CONTROLE: A3D8308D5EB40BA0

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 28 de FEVEREIRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/12/2012, NIRE: 32201671201, CNPJ: 17.364.470/0001-37, estabelecido(a) na RUA CAJUEIRO, 335 GALPAO,, SANTA PAULA I, Vila Velha - ES, CEP: 29126-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 18/09/2018


JULIANE GUERRA SOUZA
Sócio/Administrador

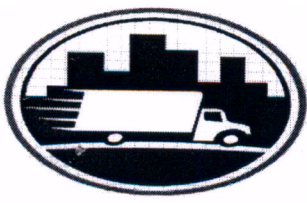

ANNA CHRISTINA FIRME LEITE
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 14:34 SOB Nº 20182282252.
PROTOCOLO: 182282252 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804063775. NIRE: 32201671201.
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 26/09/2018
www.simplifica.es.gov.br



DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP

CNPJ: 17.364.470/0001-37 Insc. Estadual: 082.926.74-3

302	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA- ES

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

Γ 17.364.470/0001-37
Distribuidora Santa Paula LTDA.º
Rua Cajueiro, 335 - Santa Paula I
L CEP 29.126-160 - Vila Velha/ES, I

DECLARAÇÃO

De Benefício da Lei Complementar nº 123/06

A empresa *DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP*, com sede na Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.470/0001-37 e Inscrição Estadual nº 082.926.74-3, através de seu representante legal a Sr (a). Anna Christina Firme Leite, portador da cédula de identidade RG nº 668.971 SSP/ES e do CPF nº 900.615.947-68, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Artigo 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Vila Velha/ES, 9 de abril de 2019.

Anna Christina Firme Leite
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP
Anna Christina Firme Leite
CPF: 900.615.947-68 // RG: 668.971 SSP/ES
Sócia Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.364.470/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2012
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA SANTA PAULA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R CAJUEIRO	NÚMERO 335	COMPLEMENTO GALPAO;		
CEP 29.126-160	BAIRRO/DISTRITO SANTA PAULA I	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORA.SP1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 3229-8333 / (27) 3339-3744		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2019** às **15:45:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

304
Nº

Sessão Pública: 09/04/2019 às 09:00 horas.

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCRÉTAMA/ ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.
PROCESSO: 0571/2019.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Razão Social: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 12.947.831/0001-54

Opante pelo SIMPLES? (SIM)

Endereço: Rua, Caetano Póia, 767, Santo Antônio, Rio Bananal-ES

CEP: 29920-000

E-MAIL: brunolameirarb@outlook.com

Telefone: (27) 3265-1425

DADOS BANCÁRIO.

BANCO: SICOOB

AGÊNCIA: 3007

CONTA CORRENTE: 36.515-7

FAVORECIDO: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DADOS PESSOAIS

Nome: BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA

Endereço: RUA JOÃO CIPRIANO 949- SANTO ANTONIO RIO BANANAL-ES

CPF: 129.593.037-41

RG: 2.319.561 SSP-ES

Rio Service Alimentação Ltda- ME
CNPJ: 12.947.831/0001-54
INSC. 082.757.739
Rua Caetano Póia 767
CEP: 29.920-000
Santo Antonio - Rio Bananal/ES

Handwritten signatures and marks in blue ink.

CESTA BÁSICAS, cada uma contendo

ITEM	Discriminação	MARCA	UNID	QUANT	QUANTIDADE DE PRODUTOS POR ITEM	VALOR UNITÁRIO DOS ITENS.	VALOR UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO.
	Arroz branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg com identificação na embalagem (rolúlo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ALCON			01 PCT	R\$ 9,73			nove reais e setenta e três centavos
	Arroz branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg com identificação na embalagem (rolúlo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	TIARAJU			01 PCT	R\$ 12,16			doze reais e dezesseis centavos
	Biscoito salgado , tipo cream cracker, de textura crocante, co odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno resistente, atóxica transparente de dupla face, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rolúlo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	ALCOBOACA			01 PCT	R\$ 2,75			dois reais e setenta e cinco centavos
	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem d polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas , certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rolúlo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega	NUMERO UM			01 PCT	R\$ 6,72			seis reais e setenta e dois centavos
	Canjiquinha de milho amarelo , acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, transparente, contendo 01 kg , isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rolúlo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SINHA			01 PCT	R\$ 1,63			um real e sessenta e três centavos
	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg , com identificação na embalagem (rolúlo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se umida, fermentada ou rançosa. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	MONSIL			02 PCT	R\$ 5,76			cinco reais e setenta e seis centavos

305
Nº Rubrica

[Handwritten Signature]
Rio Service Alimentação Ltda- ME
CNPJ: 12.947.831/0001-54
Rua Caetano Poia 767 -
Santo Antonio - Rio Bananal /ES
INS.C: 082.757.739
CEP: 29.920-000

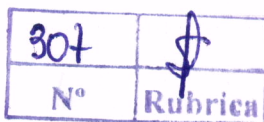
1		UNID	1440			R\$ 73,81	R\$ 106.286,40		
<p>Faço tipo 1 cartoca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, formecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p> <p>Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ração. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, formecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p> <p>Leite em pó instantâneo, Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), protofosfatado e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Pacote de 400 gramas.</p> <p>macarão de sãmoda com ovos, tipo espaguete nº8 - 01 kg. Ingredientes: Sãmoda de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico(vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais(cúrcuma e urucum) contém glúten.</p> <p>Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, formecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.</p> <p>Carne seca bovina de primeira qualidade, salgada, curada, seca, magra, sem aparas, contendo no máximo 5% de gordura igualmente distribuída, apresentando cor e cheiro característico, devendo ser prensada e acondicionada a vácuo em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data da validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / SIF / dipoa e carimbo de inspeção do sif. Pacote com 500 gramas.</p> <p>Oleo de soja vegetal, envasado em garrafa elastica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, formecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega</p>	NORTE	02 PCT	R\$ 8,32			R\$ 73,81	R\$ 106.286,40	oito reais e trinta e dois centavos	
	SINHA	01 PCT	R\$ 1,63					um real e sessenta e três centavos	
	DANBY	1 PCT	R\$ 7,35					sete reais e trinta e cinco centavos	
	ALCOBAÇA	01 PCT	R\$ 3,46					três reais e quarenta e seis centavos	
	POLAR	01 PCT	R\$ 0,70					setenta centavos de real	
	FRINENSE	01 PCT	R\$ 9,73					nove reais e setenta e três centavos	
	LIZA	01 lata	R\$ 3,88					três reais e oitenta e oito centavos	
	Valor Total Global: CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.		R\$106.286,40						

306
Nº Rubrica

Rio Service Alimentação Ltda- ME
CNPJ: 12.947.831/0001-54
INSC. 082.757.739
Rua Caetano Pola 767 L -
CEP: 29.920-000
Santo Antonio - Rio Bananal / ES

- 1- Pela presente submetemos a apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços relativa ao Pregão Presencial Nº 026/2019, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa proposta/plantilha.
- a) Em caso de divergências nos totais provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, prevalecerá os preços unitários das propostas.
- b) Seguiremos rigorosamente as especificações do anexo I, parte integrante deste Edital, utilizando materiais de qualidade, durabilidade e segurança, assegurando a esta Municipalidade os direitos do código de defesa do consumidor.
- 2- Propomos entregar ao Contratante pelo preço apurado após a fase de lances, o objeto desta Licitação, obedecendo às estipulações do Edital Pregão Presencial Nº 026/2019, e assegurando que havendo divergências entre os valores totais e os valores unitários, prevalecerão os valores unitários.
- 3- Seguiremos rigorosamente as especificações do anexo I, parte integrante do Edital Pregão Presencial Nº 026/2019, entregando produtos de qualidade, durabilidade e segurança, assegurando a esta Municipalidade os direitos do código de defesa do consumidor.
- 4- Declaro que o prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.
- 5- Declaramos que o prazo limite para entrega das mercadorias licitadas será conforme o TR - Termo de Referência - ANEXOS conforme subitem (05- 5, 1 ao 09) do edital e demais cláusulas editalícias, tendo início após o recebimento da ordem/autorização de fornecimento pela PMS e recebida pelo vencedor.
- 6- Declaro que nos preços cotados incluem-se todas as despesas operacionais, tais como, transporte, supervisão e gerenciamento do contrato, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como os outros custos relacionados aos serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMS
- 7- Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, que os produtos cotados estão de acordo com as normas estabelecidas pela legislação pertinente, e de que os materiais foram fiscalizados e aprovados quando aos termos de qualidade e desempenho.
- 8- Prevalecem sobre os materiais licitados as regulamentações do Código de Defesa do Consumidor, quanto a garantia, defeitos e outros, conforme o caso, garantindo a esta Municipalidade os direitos de Consumidor final.
- 09- Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial Nº 026/2019.
- 10- Declaramos que o prazo de validade dos produtos serão de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.
- 11- Declaramos que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 12- Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituir em à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

RIO BANANAL-ES, 09 DE ABRIL DE 2019.

BRUNO JOSE CAPRILHO LAMEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR.
CPF: 129.893.037-41
RG: 2.319.561-ESRio Service Alimentação Ltda- ME
CNPJ: 12.947.831/0001-54
INSC. 082.757.739
Rua Caetano Pola 767 L -
CEP: 29.920-000
Santo Antonio - Rio Bananal /ES

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

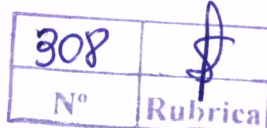
Ass.: Pregão Presencial Nº. 026/2019, com objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – CESTAS BÁSICAS pelo período de 06 (seis) meses, com entregas programadas, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência à unidade sócio assistencial CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, com entrega parcelada.**

À Empresa: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, estabelecida a Rua: Caetano polla, 767-Box: 01 Santo Antônio- RIO BANANAL/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o Nº: 12.947.831/0001-54, por seu representante legal o S.R.: BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº: 2.319.561/ES, expedida pelo: SPTC/ES e CPF/MF nº. 129.593.037-4, DECLARA sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 026/2019 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 026/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 026/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 026/2019, por qualquer meio ou pessoa.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 026/2019 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 026/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 026/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 026/2019 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas.
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RIO BANANAL/ES, 09 DE ABRIL DE 2019.

RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR.
CPF: 129.593.037-41
RG: 2.319.561/ES



Rio Service Alimentação Ltda- ME
CNPJ: 12.947.831/0001-54
INSC. 082.757.739
Rua Caetano Pola 767 L - -
CEP: 29.920-000
Santo Antonio - Rio Bananal /ES

EDICIAL DE FREGUESIA FALCÃO LINDA Nº 309

**RAZÃO SOCIAL: RIO SERVICE O LIMENTAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 12.947.831/0001-54.



309	§
Nº	Rebrico